



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.707, 12 de setembro de 2023.

**CONCEDE DIÁRIA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º  
777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) com pernoite, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à **LORENA GOMES MATOS**, Assessora Executiva, com matrícula sob n.º 848, portadora do RG sob o n.º 718415-5 e CPF: 016.983.582-02, residente e domiciliada na rua Quinze, n.º 628, Setor Cascalheira, CEP: 68530-000, com conta bancária na agência 061 e C/C 736818-6.

Art. 2º. A viagem em virtude a Cidade de Conceição do Araguaia - PA, o objetivo será para participar de treinamento sobre a Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos da Lei 14.133/2021, no período de 12 de setembro à 14 de setembro de 2023.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 12/09/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 7C334295  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

  
Hemylene Souza Marinho  
Controladora Geral do Município  
Decreto 1.226/2023

Recbi 12109/2023